

PORTARIA Nº. 564/2021, DE 21 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3534 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de protocolar o Ofício nº 011/2021 ao Presidente do Comitê de Operações Emergenciais, visando obter autorização do Comitê para realização do Processo Seletivo Campus Paraíso a ocorrer no dia 04 de julho de 2021. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró-Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso Tocantins - TO

Período: 21/06/2021

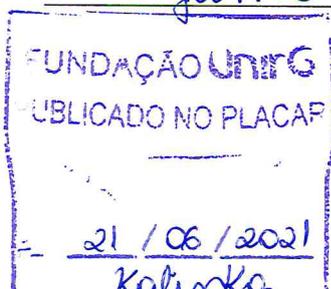
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de protocolar o Ofício nº 011/2021 ao Presidente do Comitê de Operações Emergenciais, visando obter autorização do Comitê para realização do Processo Seletivo Campus Paraíso a ocorrer no dia 04 de julho de 2021. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró-Reitoria.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de junho de 2021.




Thiago Pifeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021